



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 8.298, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, QUE ESTABELECE O PRÊMIO MULHERES EMPREENDEDORAS, PARA DENOMINÁ-LA "PRÊMIO MUNICIPAL TELMIZA GUEDES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - A Lei Municipal nº 8.298, de 10 de janeiro de 2022, que institui o Prêmio Mulheres Empreendedoras, passa a denominar-se Prêmio Telmiza Guedes, em homenagem à relevante contribuição da homenageada ao empreendedorismo feminino no município.

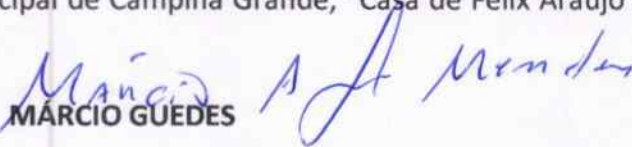
Art. 2º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 8.298, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cada vereador(a) poderá apresentar, até o último dia de fevereiro do ano da premiação, uma indicação, contemplando apenas 01 (uma) homenageada."

Parágrafo único. A indicação mencionada no caput deste artigo deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de Março de 2026.


MÁRCIO GUEDES

Vereador/PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa alterar a denominação da Lei Municipal nº 8.298, de 10 de janeiro de 2022, que institui o Prêmio Mulheres Empreendedoras, para **Prêmio Municipal Telmiza Guedes**, em homenagem a uma mulher que representa milhares de outras brasileiras invisibilizadas pela história oficial, mas que desempenham papel fundamental na sustentação econômica e social de suas comunidades.

Telmiza Guedes foi uma pequena empreendedora da cidade de Campina Grande, atuando no bairro das Malvinas, onde vendia roupas como forma de garantir o complemento do sustento familiar. Sua trajetória é emblemática da luta cotidiana de tantas mulheres que, diante da ausência de oportunidades formais, constroem alternativas de sobrevivência por meio do comércio informal, da criatividade e da resiliência.

A escolha de Telmiza como símbolo do prêmio é respaldada por correntes historiográficas que defendem a valorização das experiências das mulheres empreendedoras, que frequentemente excluídas dos registros oficiais. Essas mulheres, embora invisibilizadas, são agentes econômicas que movimentam os bairros, sustentam famílias e constroem redes de solidariedade e resistência.

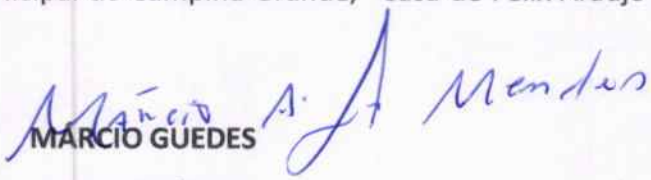
Ao nomear o prêmio com o nome de Telmiza Guedes, o município reconhece não apenas uma trajetória individual, mas também a força coletiva de milhares de mulheres que empreendem como forma de sobrevivência. Trata-se de um gesto de reparação simbólica e de valorização da economia popular, que merece ser celebrada e incentivada.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES**

Essa alteração fortalece o caráter representativo do prêmio, aproximando-o da realidade das mulheres que ele pretende homenagear, e reafirma o compromisso do poder público com a promoção da equidade, da inclusão e da justiça social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de Março de 2026.


MÁRCIO GUEDES

Vereador/PSB